



REQUERIMENTO Nº 212/2016

O Vereador Julinho do Pesque, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer ao chefe do Poder Executivo Municipal que aprecie o Anteprojeto de Lei que segue em anexo, que dispõe sobre Declaração de utilidade Pública à Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

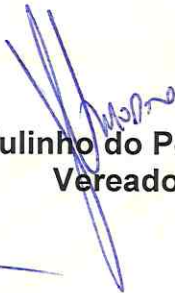
JUSTIFICATIVA

Anexa ao anteprojeto de lei.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE**

APROVADO


**Julinho do Pesque
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
25 NOV. 2016
11h 58
Protocolo 766
Clauke



**ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2016
DE XX DE NOVEMBRO DE 2016**

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono AA seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade Pública a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, no âmbito de Município de Fazenda Rio Grande, instituição com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.392.269/0001-35, sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2016
DE XX DE NOVEMBRO DE 2016

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de lei nº XX/2016 o qual declara de Utilidade Pública a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco no âmbito de Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Ressalta-se que a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco é uma Organização religiosa, de cunho assistencial, cultural, beneficente, filantrópica e sem fins lucrativos.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como a sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses do nosso Município.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2016.

Prezados Senhores!

Vimos por meio desta solicitar a doação, por parte da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio de seus administradores, de um terreno com medida mínima de 300 m² para a construção da sede de nossa entidade social.

A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco realiza projetos assistenciais há mais de 10 anos. Atualmente sua sede localiza-se à Rua Cedro, 718, no Bairro Eucaliptos, neste município, em casa de aluguel.

Como os projetos sociais em ação já percebem a limitação do espaço que a sede ocupa, vimos solicitar a doação deste terreno para proporcionar a ampliação dos projetos realizados e aumento do número de pessoas da comunidade beneficiadas com os mesmos.

Desde já agradecemos seu pronto atendimento

Josnei Almeida
Josnei Almeida
Presidente

Carolina I. Marques
Carolina I. Marques
Vice-Presidente

**DOCUMENTOS PREFEITURA
ORIGINAIS**

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2016.

Prezado Senhor Júlio Cesar Ferreira de Lima Thomaz
MD Vereador de Fazenda Rio Grande-PR

Conforme transcrito em ata da época, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete, reuniram-se na Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, localizada na Rua Cedro, 718, Bairro Eucaliptos na cidade de Fazenda Rio Grande-PR, exatamente às 10:00 horas da manhã, conforme edital de convocação expedido pelo presidente Sr. Moisés Martins do Vale, amigos, parentes e demais irmãos em ideal cristão, para a realização de uma Assembleia Geral a fim de tratar dos preceitos da Fundação da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, que tem como objetivo o estudo filosófico da Doutrina Espírita e da Caridade.

Ainda hoje a Doutrina Moral é ensinada através dos grupos de estudos que ocorrem semanalmente e a caridade material é realizada pela Casa através de bazares comunitários e também pela distribuição de brinquedos para crianças carentes na festa de final do ano junto com a distribuição de cestas básicas a famílias de baixa renda desde dezembro de 2007.

A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco de Fazenda Rio Grande-PR em 02 de abril de 2008 filia-se a Federação Espírita do Estado do Paraná atendendo e respeitando a metodologia do Codificador do espiritismo Allan Kardec.

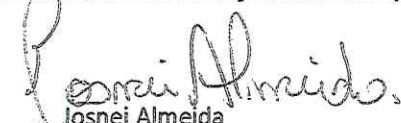
Nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco desenvolveu seus trabalhos assistenciais para com as famílias do município de Fazenda Rio Grande, onde procurou seguir o modelo e guia de JESUS CRISTO pela caridade e pelo amor, realizando doações de cestas básicas, brinquedos no Natal das crianças e, o mais importante, a transformação moral das pessoas através de sua doutrina, da fé raciocinada e procurando, com seus estudos, a mudança de seus hábitos e atitudes, incentivando pensamentos de empatia para se colocar no lugar do próximo, proporcionando uma convivência em sociedade cada vez mais sólida e responsável.

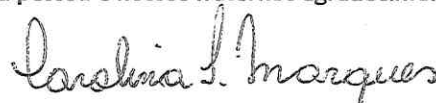
Em 29/06/2012 o fundador e Presidente da Casa, Sr. Moisés Martins do Vale, retorna a Pátria Espiritual, desencarnando com a certeza de ter deixado um legado sólido e fraterno. A Casa Espírita, através de seus associados e diretoria administrativa, deu continuidade a esta obra tão bonita e importante de caridade e amor ao próximo, continuando até hoje, em 2016, com seus estudos semanais das obras básicas de Allan Kardec, com o bazar comunitário mensal, com o Natal das crianças, com as cestas básicas aos irmãos carentes e com o propósito de transformação moral do ser humano para a comunidade de Fazenda Rio Grande-PR.

Atualmente o Presidente da Casa é o Sr. Josnei Almeida que, junto com sua diretoria, implanta novos projetos como a evangelização infanto-juvenil através do DIJE (Departamento da Infância e Juventude Espírita) e a doação sistematizada e regular de roupas para asilos de idosos da cidade através do DAPSE (Departamento de Assistência e Promoção Social Espírita). A sede da entidade ainda fica localizada à Rua Cedro, 718, casa de aluguel simples e já pequena para tanta obra que se quer desenvolver no âmbito da assistência caridosa.

É ambição dos componentes da atual diretoria da casa a aquisição de um terreno para construção de sede própria com espaço para salas de estudo, podendo acomodar um maior número de crianças que recebem alimentação, portanto se faz necessário uma cozinha com refeitório. E para a assistência social um local de armazenamento e exposição das roupas a serem distribuídas na doação. Espaço para atender os carentes de afeto, alimento, consolo e amparo espiritual.

Para este fim vimos em sua presença solicitar seu apoio e auxílio neste projeto social através da doação do terreno para a construção de nossa sede. Desde já deixamos aqui nosso apreço por sua pessoa e nossos fraternos agradecimentos.


Josnei Almeida
Presidente


Carolina Lackuch Marques
Vice-Presidente

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL QUE ELEGE A NOVA DIRETORIA DA "CASA ESPIRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO" REALIZADO EM 09 DE MAIO DE 2015



Aos nove dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da "Casa Espirita Luz e Caridade Dom Bosco" sito a Rua Cedro, 718, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, sob a direção da Presidente Ilda Nilsa Lourenço, e com a participação de membros da diretoria e colaboradores, conforme lista de presença anexa a esta ata, realizou a presente reunião tendo como pauta: A Assembléia Geral que Elege a nova Diretoria Executiva, Conselho Diretor e Conselho Fiscal da "Casa Espirita Luz e Caridade Dom Bosco", exercício 2015 até 2017. Decidimos por unanimidade realizar a nova eleição entre os membros e participantes que foram eleitos e aprovados da seguinte forma: **CONSELHO DIRETOR:** Iraquel Ribeiro, Carolina Iackuch Marques, Celso Puehler, Ricardo da Silva Alves. **DIRETORIA EXECUTIVA PRESIDENTE:** Josnei Almeida, **VICE PRESIDENTE:** Carolina Iackuch Marques, **SECRETÁRIA:** Karla Geane da Cruz Silveira **TESOUREIRO:** Paulo Jorge Sovrani, **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO: DOCTRINÁRIO:** Talma Eliani Carsten Rodrigues, Maria Leni de Oliveira, Elifas Levi Rodrigues D.I.J: Anice Jaouhari **AÇÃO SOCIAL:** Dirlene de Fátima Gaspar, Maria Leni de Oliveira, Talma Eliani Carsten Rodrigues, Lina de Meira, Maria Aparecida Camilio, Carolina Iackuch Marques, Inajara Maciel dos Santos, **MANUTENÇÃO/PATRIMÔNIO:** Edison Aloir de Lima, Sidnei Cabral, Ricardo da Silva Alves **BIBLIOTECA:** Karla Geane da Cruz Silveira **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** Ilda Nilsa Lourenço, Talma Eliani Carsten Rodrigues, Dirlene de Fátima Gaspar, **SUPLENTE:** Maria Leni de Oliveira, Maria Laidia de Lavor, Lina de Meira. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Ilda Nilsa Lourenço, agradeceu a presença de todos e agradeceu pelas conquistas em sua gestão para "Casa Espirita Luz e Caridade Dom Bosco" e o Presidente eleito Josnei Almeida agradeceu a oportunidade e confirmou o compromisso e a união de todos para os trabalhos da "Casa Espirita Luz e Caridade Dom Bosco" e deu por encerrada a presente assembléia geral, do que para constar eu Paulo Jorge Sovrani, secretário AD HOC lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim e pelos demais participantes.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2015

Ilda Nilsa Lourenço

Ilda Nilsa Lourenço

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

Paulo Jorge Sovrani

Paulo Jorge Sovrani

SECRETÁRIO AD-HOC DA ASSEMBLÉIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.392.269/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2007
NOME EMPRESARIAL CASA ESPIRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA ESPIRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV CEDRO	NÚMERO 718	COMPLEMENTO	
CEP 83.820-524	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOSOVRI@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (41) 9959-0162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/09/2016 às 09:32:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Endereço: Rua Engenheiro Nelsons 11 - 1014
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115
NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____
SOCIEDADE ESPIRITA LUZ E CAR. DOM BOSCO 2294.1585
ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____
AV CEDRO 718 684 699

CEP _____ LOCAL _____
83.820-000 FAZENDA RIO GRANDE
ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP -
327-44-18-040-38606 102L806396-5-1 073 - - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	100	28	100	-	100	
Nº Amostras Realizadas	100	100	100	10	100	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	100	100	100	10	100	

Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO											
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2015	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2016	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	-	-	-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
MULTA ESGOTO	0,97
MULTA AGUA	1,21
MULTA TX LIXO PREF	0,40
TX LIXO PREFEITURA	20,01
AT. MONET. P/ ATRASO	0,09
FAIXAS DE CONSUMO - - - - - VOLUME - - - - - VALOR M3/R\$ - - - - - TOTAIS	
AGUA	AGUA ESGOTO
UTP Mínimo 10	60,66 48,53

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,58

10/15	11/15	12/15	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16
1	1	1	1	3	1	A	A	2	1	A
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERENCIA
31		05/09/2016		AUSENTE		406		4		09/2016
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO		
				1				18/09/2016		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
05/10/2016		60,66		48,53		22,68				131,87

MOSQUITO, TOLERANCIA ZERO. VOCE PODE SER A VITIMA.
PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82670000001-9 31870109201-3 60918229415-5 85092016919-8



CTRL:2294.1585.0916.9114

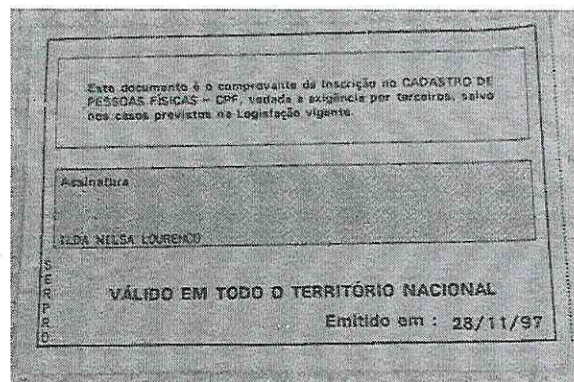
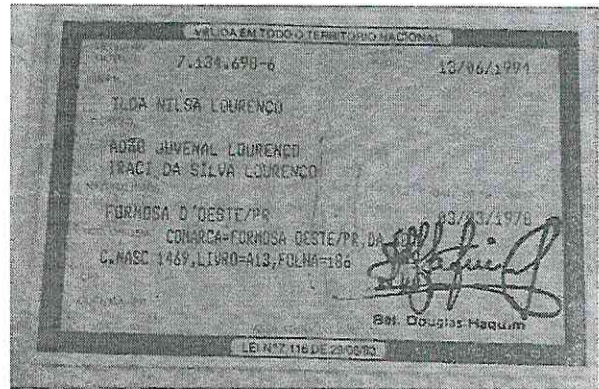
ROTEIRO:327-44-18-040-38606



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL
2294.1585 09/2016 9 1 18/09/2016 131,87

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



MINISTERIO DAS CRIANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CELSO PUEHLER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1559083-1 SESE PR

CPF
100.673.379-53

DATA NASCIMENTO
28/08/1950

FILIAÇÃO
ARNOLDO PUEHLER

RENATE PUEHLER

REGISTRO
02038217226

VALIDADE
05/10/2016

RENOVACAO
29/06/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
930968464

VALIDO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
FALCIDOR RIO GRANDE, PR

DATA
27/05/2014

PROVIDO PLASTIFICAR
930968464

PROVIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

713489215

Assinatura do titular

Assinatura do emitido

02495504638

EP903236082

LOCAL
FAZENDA RIO GRANDE, PR

DATA EMISSÃO
24/01/2013

Recibo de Silva Alves

Assinatura do titular

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

713489215

PRESTIJO
04368658636

VALIDADE
24/01/2018

VALIDADE
28/05/2008



NOME
RICARDO DA SILVA ALVES

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF
8191259-9 RS PR

CPF
009.269.469-19 DATA NASCIMENTO
03/06/1984

FILHO
FRANCISCO ARMANDO ALVES

MARIA SANTINA DA SILVA
ALVES

PERMISSÃO
MTC

DATA
28/05/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.487.131 DATA DE NASCIMENTO 01.06.1998

NOME PAULO JORGE SOVRANI

Paulino Jorge Sovrani
Adina Zingler Sovrani

NACIONALIDADE CAÇADOR-SC. DATA DE NASCIMENTO 21.03.1985

DOO OFICIAL Cert.Nasc.n.10874-1-10-Fls.168-Cart. Caçador-SC.

Dr. Celso Luiz Scherer
DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
MAT. 100.034-3

LEI Nº 7.116 DE 24-06-83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PAULO JORGE SOVRANI

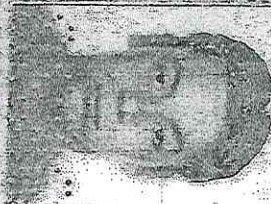
Nº de Inscrição 007025559-83 Data do Nascimento 21/03/85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10/R



Paulo Jorge Sovrani
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emittido em : 11/02/99

PAULO JORGE SOVRANI

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIREÇÃO DA POLÍCIA IDENTIFICADORA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL
8/R-638.643

NOME: TAIMA ELIANE CARSTEN RODRIGUES
NOME COMPLETO: Arnaldo Carsten Filho
NOME DA MÃE: Almiria de S. Carsten
LUGAR: LAGES - SC
DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1954
DATA DE REGISTRO: 18/10/1976
LOCAL DE REGISTRO: 2ª. SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL
LEGATIDARIA DO GOV. DO PARAGUAI

CARTÓRIO DISTR. DO PORTÃO
Pedro Paulo de Abreu
Tabellão
Carlos R. Abílio
Juizantado

OTBA-PR. 17 JUN 1997

AUTENTICAR A FACE DE CÓPIA
REPROGRÁFICA DO DOCUMENTO
APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

Tabellão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 718763249 53

NOME COMPLETO: TAIMA ELIANE CARSTEN RODRIGUES

ASSINATURA: [Assinatura]

NASCIMENTO: 28.09.54

LEGATIDARIA DO GOV. DO PARAGUAI

CARTÓRIO DISTR. DO PORTÃO
Pedro Paulo de Abreu
Tabellão
Carlos R. Abílio
Juizantado

OTBA-PR. 17 JUN 1997

AUTENTICAR A FACE DE CÓPIA
REPROGRÁFICA DO DOCUMENTO
APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

Tabellão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
BRAL 4.047.696 2 DATA DE
EXPEDIÇÃO 19/04/2001

OME

IRAQUEL RIBEIRO

LIACÃO

JOSE MARIO RIBEIRO

DOMINGAS DE SOUZA RIBEIRO

ATURALIDADE

CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO

30/08/1964

CO. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, PORTO

C.MARCO 15957, LIVRO=68, FOLHA=227

CPF

DR. PAULO ERNESTO MARINO CUNHA
DIRETOR - LUPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

IRAEUEL RIBEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

IRAQUEL RIBEIRO

Nº de inscrição

552750609-04

Data do Nascimento

30/08/64

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

IRAQUEL RIBEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/12/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MAQUINADOR DE DADOS E TÍTULOS

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Leni de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO

16/01/1954

CPF

4.429.524.5

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/09/1998

NOME

MARIA LENI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

VALDOMIRO BARROS

NAI RIBAS BARROS

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE

CAS 3676, LITRO=18, FOLHA=33

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MAQUINADOR DE DADOS E TÍTULOS

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Leni de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO

16.01.54

CPF

4.429.524.5

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/09/1998

NOME

MARIA LENI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

VALDOMIRO BARROS

NAI RIBAS BARROS

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE

CAS 3676, LITRO=18, FOLHA=33

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LÍQUIDA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

1104/0377-2

08-07-92

GEF

0910100-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MAQUINADOR DE DADOS E TÍTULOS

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Leni de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO

16.01.54

CPF

4.429.524.5

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/09/1998

NOME

MARIA LENI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

VALDOMIRO BARROS

NAI RIBAS BARROS

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE

CAS 3676, LITRO=18, FOLHA=33

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.527.666-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/10/2013

NOME: ANICE JACUARI

FILIAÇÃO: HASSEM MESSMAR
KARIME MESSMAR

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1958

DOC. ORIGEM: GOMARCA-CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=2259, LIVRO=6B, FOLHA=159

CPF: 470.891.219-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.527.666-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.173.502-0

POLEGAR DIREITO

Carolina L. Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.173.502-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/08/2014

NOME: CAROLINA IACKUCH MARQUES

FILIAÇÃO: JOÃO IACKUCH
VITÓRIA IZABEL IACKUCH

NATURALIDADE: PIEN/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CIDADE INDUSTRIAL
C.CAS=1967, LIVRO=10B, FOLHA=32

CPF: 421.128.939-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

Carteira de Identidade

Nome: *Leandro Almeida*

CPF: *000.000.000-00*

Data de Nascimento: *00/00/0000*

Local de Nascimento: *00000000*

Assinatura: *[Signature]*

Carimbo: *[Stamp]*

CPF

000.000.000-00

Nome: *Leandro Almeida*

Data de Nascimento: *00/00/0000*

Local de Nascimento: *00000000*

Assinatura: *[Signature]*

Carimbo: *[Stamp]*

Carteira de Identidade

Nome: *Leandro Almeida*

CPF: *000.000.000-00*

Data de Nascimento: *00/00/0000*

Local de Nascimento: *00000000*

Assinatura: *[Signature]*

Carimbo: *[Stamp]*

Carteira de Identidade

Nome: *Leandro Almeida*

CPF: *000.000.000-00*

Data de Nascimento: *00/00/0000*

Local de Nascimento: *00000000*

Assinatura: *[Signature]*

Carimbo: *[Stamp]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.182.328-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.182.328-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/09/2014

NOME: DIRLENE DE FATIMA GASPAR

FILIAÇÃO: VALDOMIRO BARAUCE DE ALMEIDA
ANAIR RIBAS DE ALMEIDA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SULPR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1955

DOC. ORICEM: COMARCA LARANJEIRAS SULPR - BARRERINHO
CCAS-91 LIVRO-A FOLHA-248

CPF: 717.759.009-91

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

717.759.009-91

Nome

DIRLENE DE FATIMA GASPAR

Nascimento

24/06/55

Reunião do dia 27/08/2016

- Desentendimento na Quinta-Feira

Foi comentado sobre o desentendimento que ocorreu no grupo de estudo da quinta-feira à noite. O coordenador do grupo, Sr. Edson, se desentendeu com alguns alunos, causando desconforto aos frequentadores do grupo. O presidente de nossa casa, Josnei, irá marcar uma reunião com o Sr. Edson para conversar e verificar o que aconteceu e orientá-lo no sentido de evitar desentendimentos com os frequentadores da casa.

- Passistas nos Sábados

A nossa vice presidente, Caroline, comentou sobre a dificuldade que está ocorrendo nos sábados, quanto a frequência dos passistas. Foi sugerida a criação de uma escala para o passe. Como não houve discordância dos presentes, foi criada uma escala do passe. Jaquinei imprimirá a lista e deixará no mural. Além disso durante a semana, os responsáveis pelo passe, serão divulgados no grupo do WhatsApp da casa.

- Passe na Cida

A Iraquel e a Carol estão sobrecarregadas no atendimento diário na residência da Cida. Josnei, se comprometeu a ajudar, indo aos Domingos fazer o atendimento de passe para a Cida. Ricardo e Karla se dispuseram a dar passe durante a Noite junto com o Paulo, único horário possível para eles.

- DIJ

Inajara mencionou sobre o andamento das atividades do DIJ. Já temos escala de voluntários para preparação do Almoço para as crianças até o final deste ano; Inajara informou que foram confeccionados jalecos para os evangelizadores e para os cozinheiros; Informou também que para o café da manhã já foi providenciada a doação semanal de pães, portanto os voluntários para preparação do almoço não precisarão mais providenciar os pães.

- Manutenção

Jaquinei levou PU (poliuretano) para vedação dos vazamentos pelos furos que têm na cobertura; levou também uma fechadura para substituição da fechadura do banheiro, para isso, Ricardo se prontificou a trocar a fechadura atual pela doada

- Armário DIJ

O arquivo de aço será disponibilizado para o DIJ. Os documentos que estão atualmente no armário de aço serão passados para outro armário

- Lista de presença

Foi orientado que os frequentadores da casa passem a assinar o livro de presença da casa. O objetivo é documentar cada vez mais a participação dos frequentadores na casa, bem como os horários de entrada e saída de cada atividades

- Bazar: os gastos do bazar serão centralizados com o Sidicley, Ao final de cada mês ele se responsabilizou por fazer o depósito dos valores recebidos diretamente para a conta da casa e enviar o comprovante para o tesoureiro, Paulo

- Computador

Inajara utilizara o netbook da casa para as atividades do DIJ. Ela se prontificou a formatar e deixar pronto para as atividades do DIJ e para os palestrantes que por ventura precisem utilizar o equipamento.

- Recursos para o DIJ

Ilda comentou que irá solicitar doações para o DIJ

- Dia das crianças

Para comemoração dos dia das crianças, haverá um almoço especial no encontro semanal do DIJ

- Mural do agradecimento

Será feito um mural com os nomes dos colaboradores da casa como medida de agradecimento pela colaboração

- Livros

Patrícia e Karia, responsáveis pela livraria, utilizarão uma planilha para controle de entrada e saída dos livros, tanto emprestados, como vendidos. Josnei mostrou a planilha que pretende que seja utilizadas para este fim

- Próximo Bazar

O próximo bazar ocorrerá dia 11 de Setembro (domingo)

- Faixa Bazar

Inajara se responsabilizou pela confecção de uma faixa permanente para o Bazar

- Próxima reunião

A próxima reunião da diretoria e trabalhadores da casa foi marcada para o dia 24 de Setembro

- Placa para o Centro

Está sendo providenciada uma nova placa para nossa casa

A reunião terminou com uma prece.

Paulo Jorge Sovrani

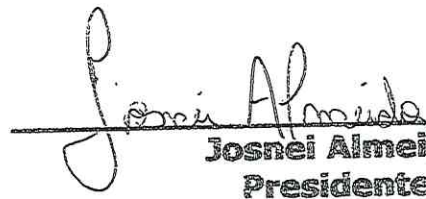
Secretário AD-Hoc

Paulo Jorge Sovrani

Josnei Almeida
Josnei Almeida
Presidente

**Edital de Convocação para Reunião na Casa Espírita Luz e
Caridade Dom Bosco**

Convidamos aos membros e colaboradores da Casa Espírita Luz e Caridade dom Bosco para Reunião a ser realizada dia 27-08-16 tendo como pauta: Desentendimento quinta-feira, Passistas no sábado, Passe na Cida, DID, Manutenção, Armário Dfj, Lista de presença, Bazar, Computador



Josnei Almeida
Presidente

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2016.

Ata de Reunião da Diretoria da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às três horas, na dependência da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, sito Avenida Cedro, nº. 718 bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, sob a direção da Inajara e com a participação de membros da diretoria e colaboradores, conforme lista anexa a esta ata, realizou a presente reunião tendo como pauta: DIJE, onde Inajara começou com a demonstração no Datashow do DIJE do município de Igrejinha no RS mostrando as fotos crianças no trabalho do DIJE, o procedimento metodológico, o teatro realizado pelas crianças, o natal das crianças(crianças escreviam uma carta pedindo o presente e essas cartas eram direcionadas a comunidade aos padrinhos que queriam ajudar a realizar o sonho da criança e assim muitos padrinhos compareciam na festa de natal para entregar e outros somente deixavam o presente com o nome da criança) e sendo iniciado com os filhos dos trabalhadores da casa e demais crianças da cidade. Inajara descreve os horários do DIJE na Casa Espírita no município de Igrejinha.

Café da Manhã – 08:30 às 09:00

(pão francês com margarina, nescau e fruta)

Início das aulas – 09:00 Divide as turmas por idade

5/6 anos – livro dos espíritos fábulas – módulo 1

7/8 anos – livro dos espíritos fábulas – módulo 2

9/10 anos – livros dos espíritos fábulas – módulo 3

11/12 anos – livro dos espíritos fábula – módulo 4

13 anos mocidade – música, teatro, violão

Orientadores em dupla

-Oração

-Historia

-Discussão da história

-Atividade prática

Encerramento da atividade metodológica 11:00 horas

Limpeza, organização do material, alunos – 11:00 às 11:15

Fila para lavar as mãos – 11:15

(Orientadores arrumam as mesas para almoço)

Oração e almoço servido pelos colaboradores – 11:30

Encerramento do almoço – 12:00 (Cada aluno levava seu prato para cozinha)

Sobremesa – Frutas – 12:30

Encerramento do DIJE para as crianças – 13:00

Orientadores organizavam as próximas aulas 13:00 às 13:30

E através dessa demonstração Inajara fala em trazer o DIJE o mais perto da nossa realidade e tendo como início o estudo para capacitação dos evangelizadores do DIJE: sendo os voluntários, Zeze, Jane, Érica, Talma, Inajara, Sidiclei, Paloma, Dirlene, sendo decidido pelos colaboradores o dia 07/08/2016 domingo para o curso de capacitação. E tendo como trazer o DIJE para nossa realidade foi decidido também que o horário do DIJE será:

09:00 até 12:00 tendo início no sábado 13/08/2016

09:00 às 09:30 – Café da manhã (pela dupla responsável do sábado do DIJE pela escala)

09:30 às 11:30 – Estudo do DIJE com todas as crianças juntas nesse primeiro momento.

11:30 às 12:00 – Almoço (pela dupla responsável do sábado)

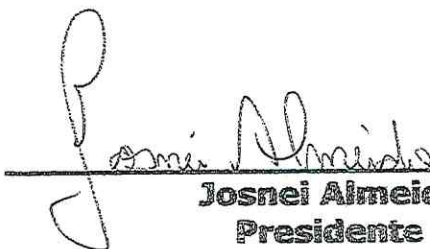
Onde será pedido a colaboração dos grupos de estudo com alimentos, lápis de cor, apontador, papel A4, borracha, cartolina, papel pardo. E assim encerrado o a Reunião do DIJE.

Presidente
João Américo

SECRETARIO AD-HOC
Paulo Jorge Sotomai

**Edital de Convocação para Reunião na Casa Espírita Luz e
Caridade Dom Bosco**

**Convidamos aos membros e colaboradores da Casa Espírita Luz e
Caridade dom Bosco para Reunião a ser realizada dia 23-07-16
tendo como pauta: DUE.**



Josnei Almeida
Presidente

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2016.

Ata de Reunião da Diretoria da "Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco" aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, sito Avenida Cedro, n. 718, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, sob a direção do Presidente Josnei Almeida e com a participação de membros das Diretoria e colaboradores, conforme lista de presença anexa a esta ata, realizou a presente reunião tendo como pauta: Assuntos doutrinários, organização da feijoada, iniciou com a oração inicial realizada pela dona Lenir, o presidente fala sobre as goteiras então o Paulo vai falar com Seu Paulo da imobiliária sobre o assunto e trazer alguma resposta. Sidiclei e Érica vão trazer o orçamento para tesouraria referente a janela do quarto de roupas para próxima reunião da Casa Espírita. Josnei vai verificar a possibilidade de rebocar a parede da sala do passe. Organização da Feijoada, Luciano será o responsável pela feijoada juntamente com a equipe. Inajara elogia a estimativa que a Ilda fez (120 feijoadas). Ilda comenta em deixar uma faixa exposta para a divulgação da feijoada, Sidiclei comenta em levar ou colocar a divulgação nas escolas, Érica fala no destaque dos tiques da feijoada em assinar atrás do tique para não ter qualquer tipo de xerox dos tiques, Inajara fala do controle da planilha com os tiques, Ilda acredita que não haverá problemas com os tiques. Ilda e Inajara falam em trazer tapouer para levar, Inajara fará o levantamento para comprar os recipientes, Ilda fala no total de 40 recipientes conforme foi o ano passado, na feijoada anterior, Ricardo sugere o recipiente de isopor, Ilda também sugere comprar talheres e copos descartáveis conforme feijoada anterior, Ilda fala da sobremesa e sugere canjica, e Karla sugere gelatina, Carol fala em alertar para trazer pratos e talheres de casa para quem for comer na Casa Espírita, Ricardo questiona a idade das crianças para a feijoada, Ilda responde acima de 12 anos. Ilda fala em arrumar mais uma panela de pressão, Karla vai verificar se consegue a panela, Dona Lenir vai verificar se consegue emprestar a máquina para fechar as marmitas, e também vai verificar na igreja se consegue mais uma panela de pressão, Sidiclei sugere fazer orçamentos de máquinas para fechar marmitas e mais uma panela de pressão para futura aquisição da Casa Espírita. Ilda fala que as doações de feijão já está completa e fala em um total de 120 litros de feijoada. Presidente pede uma lista dos ingredientes para feijoada ainda para completar, Ilda relata que depende da lista do Luciano, Inajara fala que vai passar uma pré lista para ver se consegue mais doações. Ilda e Inajara falam da prestação de contas da feijoada para próxima reunião. Reunião URE: Inajara relata sobre a reunião das URE'S, das atualizações do cadastro do endereço da Casa Espírita direto no site da federação, Fala que a próxima conferência estadual do Paraná estarão presentes Divaldo Pereira Franco, Sandra Delapola, André Tregueiro, e também verificar as atualizações do estatuto conforme federação espírita do paraná (DIJE departamento de orientação a infância e juventude - PSE departamento de assistência social espírita - DCS departamento de comunicação social) Inajara fala também da próxima reunião da eleição da URE somente para os presidentes de Casas Espíritas no dia 17-09-2016 Água Verde. Inajara fala da experiência com o trabalho de evangelização das crianças na Casa Espírita anterior, relata que precisaria de voluntários para o café da manhã e o almoço para caridade da evangelização, Ilda sugere fazer a evangelização e casa escala responsável

também pelas refeições no dia da evangelização, Inajara sugere o sábado , Sidiclei sugere então a cadastramento das famílias, Ricardo fala em fazer outra reunião para elaborar esse projeto, Presidente pede a Inajara para próxima reunião a prestação de contas da feijoada e conversar melhora a respeito do Dig, e já definida a próxima reunião para o dia 16-07-2016. Presidente pede o Sidiclei e a Érica a documentação para anexar no cadastro da Casa Espírita da ação social. Presidente fala do projeto na Câmara de deputados, o histórico da Casa Espírita, para projetos sociais, Paulo vai elaborar o projeto incluindo o Dig. presidente fala com dona lenir sobre doação quem vem recebendo da Casa Espírita leocadio e que a doação do sofá não será levado para frente. Sidiclei relata que o Edison precisa de ajuda de transporte para trazer um balcão. Bazar Sidiclei e Érica Relatam que estão precisando de doações de roupas para o bazar (calças masculinas) Inajara fala do bazar em fazer bannner fixo do bazar somente para alterar a data. Presidente fala em fazer um banner com a data e dias dos estudos Casa Espírita, esposa do Jaquinei vai elaborar a arte do banner, e Inajara sugere em conversar também com a esposa do Jaquinei sobre a arte. Presidente fala de um novo quadro para colocar em frente para recados, colocar fotos, dona Lenir vai comprar o quadro de recados e exposições das fotos. Sidiclei fala da caravana de estudo na Casa Espírita de Colombo em setembro dia 18-09-2016, às oito horas e três minutos Inajara encerrou a reunião com uma prece, Grupo de Estudos, presidente pede como estão os estudos, Terça-feira - Inajara relata que está tudo certo com mais de 30 participantes - Quinta-feira assunto conheça a ti mesmo e o livro Evangelho segundo o Espiritismo, Terça-feira tarde Érica fala das senhoras que vem frequentando a Casa Espírita, Sexta-feira - Karla fala do estudo o livro dos Espíritos e as oitos horas e três minutos Inajara encerra com a prece final.

Fazenda Rio Grande, 25-06-2016

Secretário

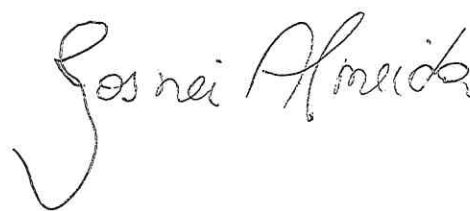
AD-HOC

Paulo Jorge Sovrani



Presidente

Josnei Almeida



**Edital de Convocação para Reunião na Casa Espírita Luz e
Caridade Dom Bosco**

**Convidamos aos membros e colaboradores da Casa Espírita Luz e
Caridade dom Bosco para Reunião a ser realizada dia 25-06-2016
tendo como pauta: Assuntos Doutrinários e organização da
Feijoada.**



Josnei Almeida
Presidente

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2016.

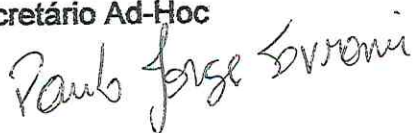
Ata de Reunião da Diretoria de "Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco" aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, as dezoito horas e cinquenta minutos, nas dependências da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, sito Avenida Cedro, n. 718, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, sob a direção do Presidente Josnei Almeida, e com a participação de membros da diretoria e colaboradores conforme lista de presença anexa a esta ata, realizou a presente reunião tendo como pauta: Prestação de Contas da Feijoada, Curso do Passe, D.I.G, iniciou com a prece realizada pela Inajara. Presidente parabeniza a todos pela feijoada e Talma resalta a união de todos pelo sucesso da feijoada, Presidente fala que foi enviado pela Ilda no grupo de watsapp a prestação de contas da feijoada, fala também da pendência da massa corrida na sala do passe. Edison se responsabilizou pela fechadura do banheiro e Ricardo comenta em colocar a fechadura na sexta-feira. Presidente fala do orçamento do Sidnei, então fala com Sidinei para passar massa corrida, fechar as janelas, Talma comenta que o melhor não fechar pois no verão abafa muito, colaboradores falam em colocar mais ventiladores, Presidente comenta com Jaquinei em trocar as janelas, Dona Lenir fala em colocar novas cortinas, Inajara levanta a questão de mudarmos de local e o Presidente fala dos altos valores de aluguel. Inajara fala da sugestão do Luciano em estender a feijoada nas escolas e feijoada interna, Talma fala em duas vezes ao ano e Presidente concorda também, Ricardo comenta se for feita a feijoada dependerá de doações então o Presidente vai voltar a debater a idéia da feijoada. Vazamento Paulo falar com Seu Paulo da imobiliária onde será realizados orçamentos pelo colaborador da Casa Espírita Sidnei onde será passado até próxima sexta-feira, Presidente menciona que Karla vai passar um watsapp sobre a compra dos livros, Talma fala em comprar livros da obra de Kardec, onde Talma fala em comprar os livros mais baratos.

Passe: Inajara fala em dar o curso de passe em até dois sábados sendo das 13:30 até 16:30, Talma relata a experiência de outros cursos em outras casas espíritas, Inajara fala da importância de convidar os colaboradores da casa espírita, Inajara e Josnei comentam a possibilidade de realizar o curso do passe somente em 1 dia, Jaquinei fala em reparar nesse primeiro curso se o tempo fica bom para passar a matéria, Talma fala no segundo semestre em realizar outro passe, Curso do passe para dia 30-07-2016 das 13:30 até 18:30.

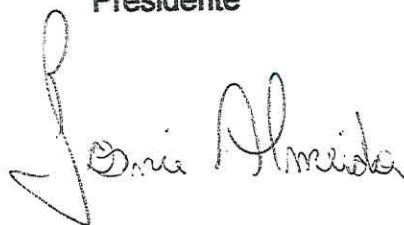
Dije: Inajara relata o trabalho realizado na Casa Espírita no estado do Rio Grande do Sul, onde a evangelização era realizado em 4 grupos de crianças divididos nas idades de 5-6, 7-8, 8-9 e 10-11, livros dos espíritos módulo 1,2,3 e 4 e crianças 12 anos para juventude. Zeze fala da necessidade do curso de introdução ao espiritismo e Ricardo lembra do curso de introdução onde sua irmã participou na fev, Presidente fala em amadurecer a idéia, sobre a abertura de mais um dia de estudo sobre a introdução do espiritismo, e sendo marcado para o dia 23-07-2016 das 15:00 até 16:30 somente sobre o DIJE, e houve o encerramento com uma prece final, do que para constar eu Paulo Jorge Sovrani secretário AD-HOC lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim e pelo demais participantes.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2016.

Paulo Jorge Sovrani
Secretário Ad-Hoc

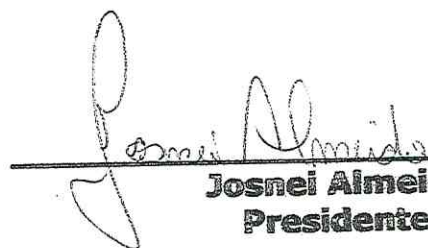


Josnei Almeida
Presidente



**Edital de Convocação para Reunião na Casa Espírita Luz e
Caridade Dom Bosco**

**Convidamos aos membros e colaboradores da Casa Espírita Luz e
Caridade dom Bosco para Reunião a ser realizada dia 16-07-16
tendo como pauta: Prestação de Contas da Feijoada, Curso do
Passe, Dije.**



Josnei Almeida
Presidente

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2016.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS



Protocolo/Registro

nº 3.490

Selo Sgwjs.3mzqm.216v2, Controle: vcDm7.EmEF

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Livro: A-024 Folha: 078 Distribuição: 1.219

Emolumento: R\$18,20 (VRC 100,00), Funrejus: R\$7,35, Selo Funarpen: R\$1,10

Distribuidor: R\$11,20

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2016

Marcos Venício Alves Meyer - Interino



42

- 10 Oração e almoço servidos pelos colaboradores - 11:30
- 25 Encerramento do almoço - 12:00 (cada aluno levará seu prato para
longe).
- Sobremesa - frutas - 12:30
- Encerramento do DIJE para as crianças - 13:00
- Orientadores organizaram as próximas aulas 13:00 - 13:30
- 6 através dessa demonstração Injara falou em fazer o DIJE
o mais perto da nossa realidade e tendo como início o estudo
para a capacitação dos mongelizados do DIJE: por os volun-
tários Zeze, Jone, Brice, Talma, Injara, Siderlei, Paloma, Dirlene,
1 sendo decididos pelos colaboradores, o dia 07/08/2016 Domingo,
para o curso de capacitação. 6 tendo como fazer o DIJE para
27 nossa realidade foi decidido também que o horário do DIJE
- será:
- 09:00 até 12:00 tendo início no sábado 13/8/2016
- 09:00 às 09:30 - Café do manhã (pelo dupla responsável do DIJE, pelo
- modo.
- 09:30 às 11:30 - Estudo do DIJE com todas as crianças juntas
neste primeiro momento.
- 11:30 às 12:00 - Almoço (pelo dupla responsável do DIJE)
- Inde será pedido a colaboração dos grupos de estudo com alimentos,
lápis de cor, apontador, papel A4, borracha, cartolina, papel pardo.
- 6 assim encerrado o primeiro do DIJE
- Paulo José Serrani
Secretário AD-HOC
- assessoria
- José Maria Almeida
Presidente

Ata Reunião Casa Espírita Luz e Caridade
Dom Bosco, realizada 23/07/2016

Parte: D.I.G. - D.I.JE



Paulo Jorge Euron

Guia Patrício Corso
SIDICCEI CORSO

Jane Kominiski Larsen

~~Andrade~~ ~~de~~ ~~Andrade~~

Dirlene de Fátima Gaspar

Joquim de Uirum

Conselina S. Marques

Thaíza Raniel dos Santos

Felipe Fafin Lule



empunhadados, como vendidos. Jornei mostrou o planilha que
pretende que rep utilizados para este fim.

- Próximo bazar

O próximo bazar ocorrerá dia 11 de setembro (domingo)

- Faixa bazar

Jornei se responsabiliza pela confecção de uma faixa per-
manente para o bazar.

- Próxima reunião

A próxima reunião da diretoria e trabalhadores do casa foi
marcada para o dia 24 de setembro.

- Placa para o Centro

Gráوند prorden cada uma nova placa para nossa casa.

A reunião terminou com uma prece.

Paulo Jorge Sartori

Secretário AD-Hoc

Jornei Almeida
Presidente

ATA REUNIÃO 27/08

Maria Lúci de Oliveira

Ida N. Laurence

Jacqueline

José Almeida

Miguel

SIDICELI CORSA

patricia Almeida

Rita Potência Cora

Ricardo da S Alves

Karla Grane da Cruz Silveira

Carolina S. Marques

Anjara, Michel dos Santos

José de Almeida





Daise de Fátima Ratkoski
Escrevente

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS



Protocolo/Registro
nº 3.488

Selo Iguaçu 3miqua gvCyg, Controle: Y60mR.REEF
Consulte esse selo em <http://fzrjprn.com.br>
Livro: A-024 Folha: 074 Distribuição: 1.217
Emolumento: R\$18,20 (VRC 100,00), Funrejus: R\$7,35, Selo Funarpen: R\$1,10,
Distribuidor: R\$1,20
Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2016
Marcos Venício Alves Meyer - Inteiro

40

documentos para
cartão postal.
de deputados o histórico
Paulo vai elaborar o

2 frez minutos nojoro encuro com o prece final.
Fazenda Rio Grande, 25/6/2016
SECRETARIO AD-HOC
Paulo Jorge Soviani

José Almeida
Dees deite

leacos quem vem rece
e o deacos do popi
ia de efuro de

que dois preçado
in (calcaç nasculnas)
Jamel pro do bozon

in com a data e
posi. do fuguenci vai
oro musci comensu
sobre o arte.

para colocan ro frente
leni vai comprar
o de lado

re. Com Espirito de
2016, at. do horas
e reunos com a

como estes os estudos
é tudo certo com mais
2 assunto comicio o
seguido o o deparismo,
horas que vem fre-
dito para Karle tele
e os auto notas

Ata Reunião Casa Espirita Luz e
Caridade Dom Bosco, realizada 25/6/2016

Para: Assuntos Doutrinários e
Organização do Feijado.

Paulo Jorge Soviani

Ilda N. Laurence

José Almeida

José Almeida

Dirlene de F. Garpan

Maria Lúci de Oliveira

Carolina S. Marques

Sina de Meira

Majara Raíel dos Santos

Karla Geane da Cruz Silveira

Ricardo da Silva Alves

Érica Souza Costa

SIDICLEI A. CORSO



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FÓRO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS



Protocolo/Registro

nº 3.489

Selo Vgwjs. 3m3qm. WETFW, Controle: FkDm0. duEF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Livro: A-024 Folha: 076 Distribuição: 1.218
Emolumento: R\$18,20 (VRC 100,00), Funrejus: R\$7,35, Selo Funarpen: R\$1,10.
Distribuidor: R\$11,20
Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2016
Marcos Venício Alves Meyer - Interino

41

de considerar os colaboradores da casa espírita, Inajara e Josnei comentam a possibilidade de realizar o curso do passe somente em 1 dia, Josnei fala em reparar nesse primeiro curso se o tempo fica bom para passar a matéria, talmo fala no segundo semestre em realizar outro passe, curso do passe para dia 30/07/2016 das 13:30 até 18:30

DIJE: Inajara relata o trabalho realizado na Casa Espírita no estado do Rio Grande do Sul, onde a transmutação era realizada em 4 grupos de crianças divididos nos idades de 5/6 - 7/8 - 8/9 - 10/11, livros dos espíritos módulo 1, 2, 3 e 4 e crianças de 12 anos para frente. Zeze fala do necessidade de curso de introdução ao Espiritismo, Ricardo lembra do curso de introdução onde sua irmã participou na Feb, Presidente fala em introduzir a ideia para abertura de mais um dia de estudo sobre a Introdução ao Espiritismo, sendo marcado para o dia 23/7/2016 as 15:00 até 16:30 somente sobre o DIJE. E houve o encerramento com uma prece final, do que para constar em livro Jorge Evani secretário AD-HC levou a presente cópia que vai ser assinada por mim e pelos demais participantes.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2016.

Jorge Evani
Secretário - AD-HC

Josnei Almeida
Presidente

Na Reunião Casa Espírita Luz e
Caridade com Bisco, realizado 16/7/2016

Paula: Prestação de Contas Feijoda, Curso do Póss, D.I.G.



Paulo José Savari
Ricardo da Silva Alves -

Alma Gerani Carsten Rodrigues

Inajara H. Santos

Leandro M.

Maria Lúci de Oliveira

José Almeida

Zeze Andrade

Isaque Ribeiro

Carolina L. Marques

Rimoldo de M. Ribeiro

Itapocá, 19 de setembro de

Eu, Maria Soudia de Souza
portadora do RG. 5.234.16:
CPF. 033.773.319-80, solicito
meu desligamento da E
Espirita Dom Bosco da
Fazenda Rio Grande.

sem mais para o momento
Agradeço.

Maria S.

Itapocá - Sc.

ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL



Casa Espírita Luz e
Caridade Dom Bosco

Fazenda Rio Grande
Paraná



SUMÁRIO

CAPITULO I - Da denominação, sede, fins e duração.....	pág01
CAPITULO II - Dos Integrantes, seus direitos e deveres.....	pág01/02/03
CAPITULO III - Dos colaboradores.....	pág03/04
CAPITULO IV - Do patrimônio e da Receita.....	pág04/05
CAPITULO V - Da Assembléia Geral.....	pág05/06/07/08/09
CAPITULO VI - Das Eleições.....	pág10/11
CAPITULO VII - Da Unificação.....	pág11
CAPITULO VIII - Das Disposições Gerais.....	pág12



CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º - A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, com Sede á Avenida Cedro nº 718, Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-524, é uma organização religiosa, assistencial, cultural, beneficente, filantrópica, sem fins lucrativos com personalidade jurídica própria, de duração ilimitada, constituída nos moldes do Código Civil Brasileiro.

Art. 2º - A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco reger-se-á por este Estatuto, disposições legais e normais regimentais que lhe forem aplicáveis e terá sua duração por tempo indeterminado.

Art. 3º - São finalidades da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco:

- a) Dedicar-se ao estudo e á pratica do Espiritismo, no seu tríplice aspecto filosófico, científico e religioso, consoante aos princípios codificadores por Allan Kardec;
- b) Difundir a Doutrina Espírita por todos os meios lícitos e compatíveis ao seu alcance;
- c) Exercer atividades de natureza assistencial e de programação humana à luz da Doutrina Espírita.

CAPITULO II

DOS INTEGRANTES, SEU DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I

Dos Integrantes

Art. 4º - A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco é composta por número ilimitado de integrantes, designados "Integrantes Efetivos", aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei neste estatuto.

Parágrafo Único: Somente poderão ser admitidos como integrantes, espíritas que atingiram a maioria e que se proponham a trabalhar para o estudo, a difusão e a prática dos princípios da Doutrina Espírita.

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO

Art. 5º - Os integrantes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas contraídas pela Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco.



SEÇÃO II

Da Admissão e do Desligamento dos Integrantes

Art. 6º - A admissão do integrante dar-se-á por meio de proposta subscrita por um integrante efetivo, em pleno gozo de seus direitos, devendo a proposta ser aprovada pelo Presidente ou Vice-Presidente e referendada pela Diretoria Executiva da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, em reunião ordinária, ou por proposta direta em Assembléia e aprovado por esta, devendo constar em ata.

Art. 7º - O desligamento do integrante ocorrerá:

I. Por motivo de falecimento, de interdição, de doença e por ausência, na forma da lei civil;

II. Voluntariamente, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;

III. Compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, quando a conduta do integrante constituir causa de perturbação ou descrédito para a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco ou para as finalidades da mesma.

Parágrafo Único: O integrante que venha sofrer a sanção prevista no inciso III deste artigo poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral, no prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão.

SEÇÃO III

Dos Direitos e Deveres Dos Integrantes

Art. 8º - São direitos dos Integrantes:

I. Votar nas Assembléias Gerais e ser votado para cargos eletivos; sendo exigível que para votar o Integrante já esteja inscrito no quadro de Integrantes da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco por mais de 1 ano e ter efetiva participação nas atividades na Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, para ter direito a ser votado deverá ostentar essa mesma condição já por mais de 2 anos, com efetiva participação nas suas atividades, e ainda estar em dia com o pagamento das contribuições sociais.

II. Fazer uso, para si e para as pessoas de sua família, da biblioteca e de outros recursos de ordem cultura;

III. Assistir às reuniões públicas e participar de cursos e atividades doutrinárias e práticas promovidas pela Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco.

Art. 9º - São deveres dos Integrantes:

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO



- I. Cumprir e respeitar este Estatuto e as deliberações da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral.
- II. Manter seu cadastro atualizado à Secretaria.
- III. Cumprir fielmente, os fins da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco;
- IV. Prestar à Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco Todo o concurso moral e material ao seu alcance, quer aceitando o cargo para a qual seja convocado ou o encargo que lhe for atribuído, quer propondo novos integrantes e colaboradores;
- V. Atender às convocações da Assembléia Geral e de outros órgãos da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco quando deste fizer parte.

Art. 10º - O integrante, cuja conduta moral, associativa ou pública, se comprove não ser conveniente aos objetivos da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco poderá ser excluído de seu quadro de integrantes, após aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembléia Geral.

Seção IV

Da Contribuição

Art. 11º - O integrante poderá, voluntariamente contribuir com a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, com a importância que julgar conveniente.

Art. 12º - O integrante efetivo que não puder ou não quiser contribuir está dispensado de fazê-lo enquanto julgar apropriado ou necessário.

CAPITULO III

DOS COLABORADORES

Art. 13º - A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, manterá um quadro de colaboradores efetivos, formado por pessoas que, sem ostentar os direitos do integrantes efetivos, por opção ou por não ter interesse em participar das atividades, de forma rotineira, mas queiram prestar assistência na consecução dos objetivos e finalidades da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco.



Parágrafo primeiro: Entende-se como colaborador eventual é todo aquele que, ocasionalmente, auxilia, voluntária e gratuitamente, na realização das atividades da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, ou contribua com recursos financeiros.

Art. 14º - São direitos e deveres dos colaboradores:

- I. Utilizar-se da biblioteca e de outros recursos de ordem cultural;
- II. Assistir as reuniões públicas e participar de cursos e atividades doutrinárias e práticas promovidas pela Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, conforme dispuser o estatuto.
- III. Participar à Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco a mudança de domicílio.

Art. 15º - O colaborador cuja conduta moral, associativa ou pública, se comprove não ser conveniente aos objetivos da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco poderá ser excluído de seu quadro de colaboradores, após aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembléia Geral.

CAPITULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 16º - O patrimônio da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, constitui-se de todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Art. 17º - Os bens imóveis de propriedade da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à Assembléia Geral, esta o aprovar, delegando poderes à Diretoria Executiva, que realizará a respectiva operação.

Parágrafo único: Os bens moveis poderão ser alienados, trocados ou doados pela Diretoria Executiva, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembléia Geral.

Art. 18º - Constituem fontes de recursos da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco:

- I. Contribuições dos integrantes e colaboradores;
- II. Subvenções financeiras do Poder público e convênios;

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO



- III. Doações, legados e alugueres;
- IV. Juros e rendimentos;
- V. Promoção beneficentes;
- VI. Vendas de produtos e serviços realizados pela Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagem e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades, compatíveis com os princípios doutrinários.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

Art. 19º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, é constituída pelos integrantes efetivos no uso de seus direitos.

Parágrafo primeiro: A assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano, no mês de maio, para aprovação das contas, e a cada dois anos, nos termos do art.32, para eleição do conselho diretor, conselho fiscal e diretoria executiva.

Parágrafo segundo: A assembléia geral reunir-se-á extraordinariamente toda vez que for convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria Executiva, por dois terços do conselho diretor ou por um quinto do conselho fiscal.

Art. 20º - Além de outras atribuições dispostas neste Estatuto, compete à assembléia geral:

- I. Eleger o conselho fiscal dentre os integrantes efetivos que preencham as disposições do art. 8º do presente Estatuto Social, que será composto de três membros efetivos e de três suplentes;
- II. Reformar este Estatuto e resolver casos omissos;
- III. Escolher um Presidente para dirigir os seus trabalhos, quando se trata da prestação de contas da Diretoria Executiva;
- IV. Destruir membros do conselho Diretor, da Diretoria Executiva ou do conselho fiscal, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO



fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim;

V. Decidir sobre as contas anuais da Diretoria Executiva, considerando o parecer do conselho fiscal.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos III e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos integrantes ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A assembléia geral poderá funcionar em primeira convocação com a maioria absoluta dos integrantes com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de integrantes, podendo esta ser marcada para 30 minutos após a hora prevista para primeira.

Parágrafo primeiro: A convocação da assembléia geral deverá ser feita por edital, afixado na sede social, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a pauta dos assuntos sobre os quais deverá deliberar.

Parágrafo segundo: Toda a assembléia geral terá ata registrada em livro próprio.

Parágrafo Terceiro: Apurada a presença de número legal para instalação da assembléia geral, o Presidente da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco ou seu substituto dará início aos trabalhos, presidindo-os, resolvendo os casos dispostos no inciso IV do artigo 20, oportunidade em que passará a direção ao presidente então escolhido pelo plenário.

SEÇÃO III

Do conselho Diretor

Art. 22º - Ao Conselho Diretor, composto de 04 conselheiros, eleitos pela assembléia geral, na forma do Art. 3º.

- I. Eleger dentre seus membros, por sufrágio aberto, o Presidente e Vice-Presidente que comporão a diretoria executiva. Devendo a posse se dar até 30 dias;
- II. Autorizar a Diretoria Executiva a fazer gastos relativos e investimentos, quando necessário;

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO



III. Convocar a assembléia geral, por decisão de, o mínimo, dois terços de seu colegiado, para propor, em qualquer nível eletivo, de designação ou nomeação, a destituição de membros da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco que se enquadrem no disposto no inciso IV do art. 20º do presente Estatuto Social;

IV. Aprovar por proposição da Diretoria Executiva a criação de novos departamentos;

V. Resolve os casos omissos deste Estatuto ad referendum da assembléia geral;

Parágrafo primeiro: O Conselho diretor se reunirá trimestralmente em conjunto com a Diretoria executiva;

Parágrafo segundo: O Presidente do Conselho Diretor será o mesmo eleito para Vice-Presidente da Diretoria Executiva;

SEÇÃO IV

Da Diretoria Executiva

Art. 23º - A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco será administrada por uma Diretoria Executiva com a seguinte composição:

- I. Presidente
- II. Vice-Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro
- V. Diretores de Departamento.

Parágrafo primeiro: O mandato dos membros da Diretoria Executiva é de dois anos, podendo ser reeleita, isolada ou conjuntamente.

Parágrafo segundo: São os seguintes os Departamentos da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, além de outros que poderão ser criados: Doutrinário, de Infância e juventude, de ação social Espírita e de Manutenção e Conservação.

Parágrafo terceiro: Cabe ao Presidente e ao Vice-Presidente designar, entre os integrantes efetivos, que preencham as disposições do artigo 8º do presente Estatuto social, a escolha dos demais membros da Diretoria Executiva.

Art. 24º - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir e administrar a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, de acordo com as disposições estatutárias;

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO



- II. Desenvolver o programa de atividades da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco;
- III. Decidir sobre medidas administrativas;
- IV. Designar, entre seus membros, substitutos para os Diretores em caso de impedimento temporário, quando não houver disposições estatutárias sobre o caso;
- V. Autorizar operações financeiras, respeitando o disposto no inciso II do art. 22;
- VI. Providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou concertos imprescindíveis às atividades normais da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco;
- VII. Elaborar balancetes financeiros mensais e balanço anual;
- VIII. Propor reforma do Estatuto Social ao conselho diretor e à assembléia geral;

Art. 25º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco em juízo ou fora dele;
- II. Coordenar todas as atividades da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco de acordo com o presente Estatuto e demais normas;
- III. Presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e convocar as assembléias gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias previstas neste Estatuto, presidindo à todas, exceto, as de prestações de contas e as de eleição dos membros do Conselho Diretor;
- IV. Assinar com o secretário a documentação da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco;
- V. Assinar com o tesoureiro os documentos que se refiram á movimentação financeira;
- VI. Elaborar relatórios anuais para aprovação da Assembléia Geral;
- VII. Organizar a representação da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco junto ao Órgão de unificação do movimento Espírita Paranaense.

Art. 26º - Compete ao Vice-Presidente

- I. Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições;
- II. Assumir o cargo de Presidente, no caso de vacância.

Art. 27º - Compete ao Secretário;

- I. Organizar e manter em ordem os serviços de secretária;
- II. Assessorar o Presidente durante as reuniões;

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO



- III. Redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina a ser expedida, dentro de suas funções;
- IV. Redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Diretor e da Assembléia Geral;
- V. Cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria Executiva ou pelo Presidente;
- VI. Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções;
- VII. Assumir a presidência da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 28 - Compete ao Tesoureiro

- I. Manter em ordem todos os livros e material de tesouraria;
- II. Assinar com o Presidente todos os documentos que representam valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários;
- III. Efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;
- IV. Arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria Executiva;
- V. Trazer rigorosamente em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da tesouraria;
- VI. Apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício para serem integrados ao Reletório Anual da Diretoria Executiva;
- VII. Organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social a fim de ser apresentado juntamente com o relatório da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho fiscal à Assembléia Geral.

Parágrafo único: Nenhum cheque, referente a qualquer retirada bancária, será emitido ao portador.

Art. 29º - A Diretoria Executiva reunir-se-á trimestralmente.

SEÇÃO V

Do Conselho Fiscal

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO



Art. 30º - O conselho fiscal é composto de três membros titulares e três membros suplentes todos integrantes efetivos, eleitos e considerados empossados pela Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro: O conselho fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação do conselho diretor, da diretoria executiva ou por solicitação escrita de um dos membros efetivos do próprio conselho, dirigido ao Presidente.

Parágrafo segundo: O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de dois anos, podendo ser reeleitos, isolados ou conjuntamente.

Art. 31º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Dar parecer nos balancetes financeiros mensais e no balanço anual;
- II. Impugnar as contas quando necessário;
- III. Reunir-se trimestralmente ou quando julgar conveniente;
- IV. Fiscalizar a gestão econômica - financeira da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco.

CAPITULO VI

DAS ELEIÇÕES

Art. 32º - A eleição do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será realizada no mês de maio, sendo de dois anos o mandato dos seus membros, na seguinte forma:

- I. Convocada a assembléia geral serão escolhidos dois membros para auxiliar a eleição;
- II. Não será permitido o voto por procuração;
- III. Somente poderá votar e ser votado, o integrante que preencher as condições dispostas no art. 8, inciso I, deste Estatuto Social;
- IV. Apurados os votos e resolvidas as impugnações, se houver, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- V. Ato contínuo após a sua eleição e posse pela Assembléia Geral, o Conselho Diretor se reunirá e elegerá dentre seus membros por sufrágio aberto, Presidente, Vice-Presidente e demais membros, que comporão a Diretoria Executiva, devendo a posse desta se dar em até 30 dias;



ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO

Parágrafo único: É permitida somente uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

CAPÍTULO VII

DA UNIFICAÇÃO

Art. 33º - A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, filiada à Federação Espírita do Paraná, está vinculada à União Regional Espírita Metropolitana Oeste e participará, através de seu representante, do respectivo Conselho Regional Espírita.

CAPÍTULO VIII

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum integrante será lícito pleitar ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas, a condição de integrante.

Art. 35º - Não será permitida aos integrantes, Departamentos, órgãos e congêneres, a representação por meio de procuração, para o exercício de quaisquer de suas atribuições.

Art. 36º - O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 37º - A Diretoria Executiva da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção bem como, firmar acordos, convênios e parcerias com outras organizações, inclusive estatais, visando a execução de todas as finalidades previstas neste estatuto.

Parágrafo primeiro: Os acordos, convênios e parcerias serão precedidos da verificação de que a organização possui nível e orientação compatíveis com a prestação dos serviços a serem conveniados.

Parágrafo segundo: Os instrumentos do acordo, do convênio e da parceria consignarão normas de controle e fiscalização da ajuda prestada pela Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, inclusive a sua automática cessação pelo descumprimento de ajuste.



Art. 38º - Os membros do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não poderão usar A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco ou o seu patrimônio como garantia de quaisquer compromissos, como fianças, avais, endossos ou abonos, ressalvados os referentes a operações relativas à atividade da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco autorizadas pela assembléia geral.

Art. 39º - A Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco:

- a) Aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional;
- b) Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, integrantes, instituidores, benfeitores, colaboradores ou equivalentes;
- c) Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 40º - Em caso de dissolução da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco, por falta absoluta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecorrível ou por deliberação de mais de dois terços dos integrante sem assembléia geral, o patrimônio será revertido em benefício de outra entidade espírita legalmente constituída, funcionando na localidade e registrada no Conselho nacional de Assistência Social ou em sua falta, de outra indicada pela Federação Espírita do Paraná.

Art. 41º - O presente Estatuto poderá ser reformado em parte no todo por, no mínimo dois terços dos membros da Assembléia Geral, sendo inalterável a natureza espírita da entidade, suas finalidades e sua destinação patrimonial (art. 3º a art. 40º), sob pena de nulidade absoluta.

Art. 42º - É Vedado o exercício, nas dependências da Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco ou nas suas promoções, de quaisquer práticas que contrariem a orientação doutrinária espírita.

Art. 43º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor, ad referendum da Assembléia Geral.

ESTATUTO DA CASA ESPÍRITA LUZ E CARIDADE DOM BOSCO



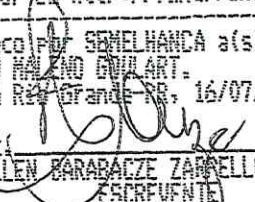
Este Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 10 de maio de 2007, e entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FAZENDA RIO GRANDE - PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2013.

Glória R. Laurence
PRESIDENTE(A)


Rodrigo Maleno Goulart
Advogado
OAB/PR 53.759

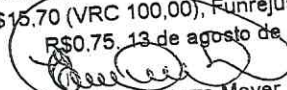


TABELIONATO DE NOT. FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo M. Silveiro
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364
Selo: MN006.szy7w.K035v - OLKhn.JXXS
Consultar em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
RODRIGO MALENO GOULART.
Fazenda Rio Grande - PR, 16/07/2014
Em test.  da verdade
HELLEN BARABACZE ZAPPELLOM SOUZA
(ESCREVENTE)

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo/Registro



nº 3.022

Selo 3Q0mx.Kh2b0.cDjSc, Controle: sNa5M.OrpF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Livro: A-020-Folha: 153 Distribuição: 1.112
Emolumento: R\$16,70 (VRC 100,00), Funrejus: R\$6,25, Selo Funarpen:
R\$0,75, 13 de agosto de 2014

Maria Helena Giacomazzo Meyer - Oficial Titular.

 Eliana Cristina Galvão
Escrivente